



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável**

SUPRAM SUL DE MINAS - Núcleo de Apoio Operacional

Ofício SEMAD/SUPRAM SUL-NAO nº. 19/2020

Varginha, 04 de maio de 2020.

A/C: DEVAIR BENEDITO RODRIGUES

Assunto: **Correção no prazo de Validade do Certificado de Licenciamento**

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1370.01.0015672/2020-49].

Prezado Devair,

Vimos por meio deste comunicar que houve um equívoco em relação ao vencimento da licença, processo SLA" 1311/2020", FLAMMA AUTOMOTIVA S/A

O vencimento correto é: 02/03/2023, acompanhando o vencimento da licença principal cujo processo é 153/1987/031/2014.

Informamos ainda que está sendo implementada uma ferramenta no sistema para corrigir estas demandas e que quando estiver pronta, faremos um novo certificado, corrigindo o prazo.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Cristina Silva, Servidor(a) Público(a)**, em 04/05/2020, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13929141** e o código CRC **DE72744B**.

Referência: Processo nº 1370.01.0015693/2020-64

SEI nº 13929141

AV MANOEL DINIZ, 145 - Bairro INDUSTRIAL - Varginha - CEP 37062-480